

público das instalações do INR, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

23 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR.

24 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Lic. Carla Sofia Dias Barata da Silva Duarte, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos — Lic. Filipe Alexandre Borges Sá, Técnico Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Aurora Pereira, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Lic. José Manuel Braga Madeira Seródio, Chefe de Divisão e Manuel Fernando Ramos, Assistente Técnico.

25 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extracto na Página electrónica do INR, I. P., em www.inr.pt e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

26 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

15 de Novembro de 2010. — A Subdirectora, *Deolinda Maria Picado*.

203952706

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17591/2010

1 — Considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e do parecer do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Ana Maria de Sousa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

15 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203949629

Despacho n.º 17592/2010

1 — Considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e do parecer do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Jorge António Souto Pinto Proença, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

15 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203949686

Despacho n.º 17593/2010

1 — Considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., e do parecer do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Graça Carvalhal Feio, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

15 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203950284

Despacho n.º 17594/2010

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Cândida Santos Trindade, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

15 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203950398

Despacho n.º 17595/2010

O despacho n.º 9872/2010, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2010, passa a ter, nos pontos 6 e 9, a seguinte redacção:

«6 — Os membros elencados nos números 4 e 5 podem delegar as suas funções no âmbito da UCF.

9 — Para além dos membros elencados nos números 4 e 5, e atendendo à natureza das matérias discutidas, podem ainda ser convidados a participar nos trabalhos da UCF, com carácter temporário, outros profissionais que integrem o Serviço Nacional de Saúde, sector privado ou social.»

15 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203948884

Despacho n.º 17596/2010

Pelo meu despacho n.º 31 292/2008, de 20 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, determinei a criação da comissão de acompanhamento da acção de saúde para crianças e jovens em risco, a funcionar na dependência da Direcção-Geral da Saúde.

Mantendo-se actual a missão desta comissão, que consiste em co-ordenar e acompanhar a execução da acção de saúde para crianças e jovens em risco, a nível nacional, cumpre todavia proceder à alteração dos membros que a integram, pelo que determina-se o seguinte:

1 — A comissão de acompanhamento da acção de saúde para crianças e jovens em risco, criada pelo despacho n.º 31 292/2008, de 20 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, passa a ter a seguinte composição:

- a) Ana Maria de Almada Nunes de Azeredo Perdigão, jurista;
- b) Ana Maria Esteves de Leça Pereira, pediatra;
- c) Ana Maria Costa Fonseca Ferrão, clínica geral;
- d) Ana Rita Torres Laranjeira, psicóloga social;
- e) Augusto José Pereira Carreira, pedopsiquiatra;
- f) Maria Bárbara Vilhena Catanho de Menezes, enfermeira de saúde infantil e pediátrica;
- g) Maria José Lobo Fernandes, pediatra;
- h) Maria de Lurdes Amaral Amaral, técnica de serviço social;
- i) Vasco Manuel Xavier de Figueiredo Prazeres, clínico geral, que coordena.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

15 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203950819

Despacho n.º 17597/2010

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e o parecer do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Fernando Manuel Esteves Reis, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos na data de assinatura do presente despacho.

15 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203949937